



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93.

SÚMULA:- Mantem Veto nº 001/93, Imposto ao Projeto de Lei nº 540/92, de Autoria do VEREADOR SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, cumprindo o que preceitua o Art. 38, Inciso IV, do REGIMENTO INTERNO aceita, e eu Presidente Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, mantido o "VETO" sob nº 01/93, do Prefeito Municipal, imposto ao Projeto de Lei nº 540/92, que dispõe sobre subdivisão de terrenos de esquina.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Março de 1993.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA "Barba Rala"

= Presidente =

JOSE AMARAL DE SOUZA

= Membro =

CILAS SOUZA MORAIS

= Vice-Presidente =

